

UBV

Objeto

Reduzir a população de mosquitos adultos em áreas de circulação viral, com o objetivo de interromper ou diminuir a cadeia de transmissão do vírus pelo vetor.

Valor

Os valores repassados pelo Estado de Minas Gerais, totalizaram o valor de R\$ 1.530.000,00.

Metas

A meta do programa de aplicação de inseticidas com nebulizadores acoplados a veículos (UBV Veicular) é garantir a efetividade no controle e combate ao mosquito *Aedes aegypti*, responsável pela transmissão de arboviroses como Dengue, Chikungunya e Zika. O programa visa atingir resultados satisfatórios nos indicadores estabelecidos, que incluem a disponibilização adequada de veículos para a aplicação do Ultra Baixo Volume (UBV), a execução pontual e eficiente dos serviços, e a geração de relatórios pós-execução que atestem o cumprimento das ações.

O objetivo é assegurar que, ao final do período de monitoramento, os resultados alcançados atendam a uma média de desempenho de no mínimo 70% nos três indicadores. Caso o desempenho do beneficiário seja inferior a esse percentual em dois monitoramentos consecutivos, haverá a suspensão do pagamento da parcela anual até que os resultados sejam ajustados e atendam aos requisitos estabelecidos. O programa também busca garantir a transparência e a precisão na prestação de contas, com a inserção e validação dos dados por meio de sistema informatizado, conforme as diretrizes da SES/MG. A meta final é promover uma resposta rápida e eficaz para interromper a transmissão das arboviroses, utilizando as melhores práticas de controle, e atingir um nível de eficácia que contribua para a redução significativa dos casos dessas doenças nas áreas urbanas de Minas Gerais.

Indicadores

Os indicadores dessa resolução visam monitorar a execução do serviço de aplicação espacial à Ultra Baixo Volume (UBV) para o combate ao *Aedes aegypti*. Eles são:

Percentual de veículos disponibilizados: Refere-se à quantidade de veículos tipo caminhonetes equipados com aspersores a frio, conforme especificações do Anexo I da resolução, usados na aplicação de UBV.

Tempo de disponibilização e execução: Relaciona-se ao tempo necessário para disponibilizar e executar o serviço de aplicação de UBV, utilizando os veículos com aspersores a frio, conforme as normas estabelecidas.

Percentual de relatórios de serviço pós-execução: Diz respeito à quantidade de relatórios gerados após a aplicação de adulticida à UBV, com base em comunicados da SES/MG, para combater o *Aedes aegypti* nos municípios de Minas Gerais.

O resultado final será a média simples desses três indicadores. Se o beneficiário apresentar resultados abaixo de 70% em dois monitoramentos consecutivos, o pagamento da parcela anual será suspenso até que os resultados cumpram os indicadores adequadamente. O acompanhamento e a validação dos indicadores devem seguir as regras da Resolução SES/MG

nº 8.879/2023, com a inserção e validação dos dados em sistema informatizado disponibilizado pela SES/MG. Caso o beneficiário não cumpra a meta ou discordar dos resultados, poderá recorrer à Reunião Temática de Acompanhamento. Se os resultados não forem validados dentro dos prazos, os indicadores serão automaticamente validados, e a falta de informação será considerada como pontuação zero.